



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.800

Aprova a proposta de Departamentalização da Escola de Medicina (EMED).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109.004774/2014-19;

a proposta do Conselho Departamental da Escola de Medicina (EMED) e o parecer do relator desta matéria,

o anexo 1, que dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos e a composição dos novos departamentos;

o parecer disposto no OFÍCIO PROPLAD Nº 097-2016, anexo,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação de Departamentalização da Escola de Medicina (EMED), condicionada às seguintes observações:

- a) que seja garantido o cumprimento dos encargos didáticos envolvidos na Escola de Medicina e nos novos departamentos (DECGP, DECPA e DEMSC), bem como das tarefas administrativas decorrentes da criação dos departamentos;
- b) seus futuros chefes aceitem tal designação sem as correspondentes FG's, enquanto houver indisponibilidade de novas FG's na Instituição;
- c) não haja necessidade de admissão de novos servidores;
- d) não haja necessidade de recursos para novas obras, reformas e/ou ampliação do departamento a ser criado.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente